

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 98, DE 23 DE MAIO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 23/05/2019, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0104228** e o código CRC **B9CEBFD9**.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **02/2019/CDTN/DIGEA** firmado entre a **CNEN/CDTN** e **ATRATIVA SERVICE LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de jardinagem e capina, com fornecimento integral de insumos, materiais e ferramentas de uso individual e coletivo necessários à conservação, manutenção e limpeza dos jardins, gramados e demais áreas verdes e de aceiro, das dependências do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, durante o período de vigência do mesmo:

I. **Gestor:** Antonio Helano Leorne Ferreira - Matrícula: 06119-2

II. **Fiscal Técnico:** Igor Laguna Vieira - Matrícula: 0654-4

III. **Fiscal Técnico Substituto:** Fúlvia Soares Coelho - Matrícula: 00736-9

IV. **Fiscal Administrativo:** Katia Suzana Barbosa Cunha Cota - Matrícula: 00729-4

2. Fica revogada a Portaria CDTN nº 86 de 24 de abril de 2019.

Luiz Carlos Duarte Ladeira

Diretor do CDTN

Referência: Processo nº 01344.000268/2019-31

SEI nº 0104228